



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **02 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2019**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
23 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 140 DE 23 DE ABRIL DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	29/05/2017 a 28/05/2018
PAULO RODRIGUES MONTEIRO	21/02/2017 a 20/02/2018
ADHEMAR SIMPLICIO DA SILVA	18/10/2016 a 17/10/2017
JAIME BERNARDO DE SOUZA	17/09/2014 a 16/09/2015
SUELI DA SILVA	01/01/2017 a 31/12/2017
MANOEL APARECIDO MEIRA DA SILVA	18/10/2016 a 17/10/2017
LUCAS LUIZ DOS SANTOS	19/07/2015 a 18/07/2016
ROSIMAR OLAVO DE OLIVEIRA	19/07/2015 a 18/07/2016